

qual será remetido a JARI para julgamento.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADV
DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do
ADP1614 ADV6588 AIM3222 ALZ3889 AOE9
AUT8I87 AVP3423 AVX4A89 AWY2441 AXA
BAW4A95 BCB8E81 BEV2A13 EAV2G99 EC

A íntegra deste edital encontra-se disponível através do endereço eletrônico www.detrans.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 61821222**

Documento emitido em 02/02/2022 08:54:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11104 | 02/02/2022 | PÁG. 12

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.brQ1109 ARS6607 ATH7016 ATR5029 ATS9067
I4B48 AZM9558 BAP5032 BAR9617 BAU5036
I23 MKU5118 NSR9E22 NZK6E90

poderá ser consultado a qualquer momento

8204/2022**ERRATA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021**

OBJETO: Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas de Trânsito, denominadas Clínicas de Trânsito, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos, para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, de Avaliação Psicológica e de Junta Médica Especial aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, ou Avaliação Psicológica para fins pedagógicos. Para dar atendimento à determinação constante da liminar concedida junto aos Autos de tutela Cautelar Antecedente de nº 5076909-63.2021.4.04.7000, o Edital de Credenciamento nº 01/2021, está sendo retificado excluindo do corpo do Edital e Anexos, as previsões de incidência de multa em caso de descumprimento das previsões editalícias, constantes dos Arts. 88, 89, 90 e 99 do Edital e Cláusulas Sétima e Oitava da Minuta do Contrato. O EDITAL retificado estará disponível acessando o portal da Internet denominado Compras Paraná / GMS (www.comprasparana.gov.br), ou no site do Detran/PR: www.detrans.pr.gov.br

8529/2022**UEPG**

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa

RESULTADO DE LICITAÇÃO**• Pregão Presencial n.º 001/2022**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE LIVROS. Empresa Vencedora: GRÁFICA CS EIRELI - EPP no Valor: R\$ 31.400,00.

Ponta Grossa, 31 de janeiro de 2022.
Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

8144/2022**FUNDEPAR****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2021 - FUNDEPAR**

PROTOCOLO: 18.504.197-2 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Associação de Pequenos Produtores Rurais de Centenário do Sul - APPRCS, CNPJ 05.729.548/0001-90 **OBJETO:** O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. **VALOR:** Fica acrescido o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 34.764,28 (trinta e quatro mil, setecentos sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **PRAZOS:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2022.

8186/2022**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2021 - FUNDEPAR**

PROTOCOLO: 18.504.248-0 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Associação dos Produtores da Agricultura Familiar e Produtos Coloniais de Paulo Frontin – APAF, CNPJ 16.383.914/0001-19 **OBJETO:** O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. **VALOR:** Fica acrescido o valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 228.423,17 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezessete centavos). **PRAZOS:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo

Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2022.

8190/2022**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2021 - FUNDEPAR**

PROTOCOLO: 18.504.362-2 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Associação dos Produtores da Agricultura Familiar e Produtos Coloniais de Mallet – APAFCM, CNPJ 12.047.744/0001-40 **OBJETO:** O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. **VALOR:** Fica acrescido o valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 82.170,56 (oitenta e dois mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZOS:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2022.

8226/2022**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2021 - FUNDEPAR**

PROTOCOLO: 18.504.057-7 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Associação dos Produtores Rurais de Moreira Sales - APROSALES, CNPJ 18.808.214/0001-54 **OBJETO:** O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. **VALOR:** Fica acrescido o valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 65.032,31 (sessenta e cinco mil, trinta e dois reais e trinta e um centavos). **PRAZOS:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2022.

8232/2022**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2021 - FUNDEPAR**

PROTOCOLO: 18.504.096-8 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Associação dos Produtores Rurais de Rosa Maria - APROMA, CNPJ 08.042.099/0001-04 **OBJETO:** O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. **VALOR:** Fica acrescido o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 26.733,20 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos). **PRAZOS:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2022.

8236/2022**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2021 - FUNDEPAR**

PROTOCOLO: 18.504.133-6 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Associação dos Produtores Rurais do Município de Paranaguá - APRUMPAR, CNPJ 78.588.852/0001-39 **OBJETO:** O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. **VALOR:** Fica acrescido o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 499.867,78 (quatrocentos e noventa e nove reais, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos). **PRAZOS:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. **RECURSOS:** Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2022.

8254/2022